

PROCESSO Nº. 12610021.000682/2025-05.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de licitação.

INTERESSADO: J. PASQUINI ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

PROCESSO Nº: 12610021.000682/2025-05

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. para participação com estande do Rio Grande do Norte no Meeting Brasil, que acontecerá nas cidades de Madri, Espanha (6 de março), e Porto, Portugal (10 de março). Já a edição da América Latina será realizada em Assunção, Paraguai (4 de agosto), Montevideu, Uruguai (5 de agosto), Santiago, Chile (7 de agosto), Córdoba, Argentina (11 de agosto), e Bogotá, Colômbia (13 de agosto), conforme detalhado no termo de referência de ID 32296247.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Há mais de duas décadas, o Meeting Brasil tem sido o epicentro das conexões, negociações e oportunidades para a geração de novos negócios no setor de turismo internacional, através de realização de capacitações, rodadas de negócios, road shows e atividades exclusivas para a promoção dos principais destinos turísticos brasileiros. A presença no Meeting Brasil permitirá que o Rio Grande do Norte se posicione como um destino turístico atrativo, seguro e diversificado, fortalecendo sua imagem no mercado internacional. A participação em capacitações e rodadas de negócios proporcionará a oportunidade de estabelecer e fortalecer relacionamentos com agentes de viagem e operadores turísticos, criando uma rede de contatos essencial para futuras negociações e parcerias. Com a realização de atividades promocionais em mercados emissores de turistas, há um potencial significativo para aumentar a visibilidade do Rio Grande do Norte, atraindo a atenção de potenciais turistas e investidores. Além disso, as capacitações e encontros com a imprensa e mídias sociais permitirão a atualização sobre tendências do setor e a troca de experiências com outros destinos, contribuindo para o aprimoramento das estratégias de marketing e promoção do RN. As rodadas de negócios representam uma oportunidade direta para gerar novos negócios e vendas para o destino, impactando positivamente na economia local através do aumento do fluxo turístico. A participação no evento está alinhada com as diretrizes de promoção turística do estado, contribuindo para o cumprimento de metas estabelecidas pela EMPROTUR e outras entidades governamentais. O fortalecimento do turismo no Rio Grande do Norte gera um efeito multiplicador na economia local, beneficiando setores como hotelaria, gastronomia e comércio, além de contribuir para a criação de empregos. Por fim, a promoção de um turismo responsável e sustentável é essencial, e a participação em eventos desse tipo permite que o destino se destaque como um exemplo de boas práticas ambientais e sociais.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregado público Newton Mousinho de Albuquerque Filho, matrícula 249.977-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 408.206,80 (quatrocentos e oito mil duzentos e seis reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: J. PASQUINI ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.063.418/0001-02

Natal/RN, 06 de Março de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 06/03/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32339051** e o código CRC **36E16E85**.

Delta industria e comercio LTDA, com fulcro no Art. 6º, inciso III, da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024.

Posto isso, determino o envio dos autos à Unidade de Execução Financeira (UNFIN), da Diretoria do Fundo Estadual de Saúde para que proceda com a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal nº 68572 id. (28798175), datada de 22/08/2024, emitida pela empresa Delta industria e comercio LTDA, referente à aquisição de material de limpeza de competência agosto/2024 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), de acordo com a fundamentação citada.

Em, 28/02/2025

Maria José de Ponte

Direção Geral

Processo: 00610367.000028/2024-02

Interessado: Hospital Deoclécio Marques de Lucena - HRDML

Assunto: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno, aprovo a justificativa (id 32304126), que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à empresa Paulo Cesar Agostini Ortopedico, com fulcro no Art. 6º, inciso III, da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024.

Posto isso, determino o envio dos autos à Unidade de Execução Financeira (UNFIN), da Diretoria do Fundo Estadual de Saúde para que proceda com a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal nº 3531 id. (28456119), datada de 26/07/2024, emitida pela empresa Paulo Cesar Agostini Ortopédico, referente à aquisição de material médico, tipo escovas para limpeza de materiais cirúrgicos de competência julho /2024 no valor de R\$ 25.541,90 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos), de acordo com a fundamentação citada.

Em, 28/02/2025

Maria José de Ponte

Direção Geral

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA – HEMONORTE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES – NULIC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços 90008/2024,

Aquisição de material de consumo destinados as ações educativas desenvolvidas pelo Hemocentro Coordenador e Unidades da Hemorrede Estadual do RN, pelo período de 12 (doze) meses

O Diretor Geral do HEMONORTE, no uso das atribuições, adjudica e homologa o resultado do certame, ITEM 01CAB INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 56.136.834/0001-83

ITEM 02 INOVAR INDÚSTRIA E COM LTDA - CNPJ: 54.479.179/0001-30GALAXI

ITEM 03 GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.824.426/0001-53

Publicado em 21/01/2025. no www.compras.gov.br e PNCP.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2025

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral

INTERESSADOS: B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S/A.

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade dos processos abaixo relacionados para as despesas em tela, APROVO as justificativas de alteração de ordem cronológica, que opinam pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, das empresas supra, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento, referente à aquisição/prestação de serviço das referidas competências, de acordo com a fundamentação supradita.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN em Substituição Legal

Natal, 06 de março de 2025.

Nota Lançamento	Processo	Favorecido	Credor	Valor
2024NL098829	0061.0014.003186/2024-14	01.568.077/0002-06	B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S/A	R\$ 1.352,95
2024NL099356	0061.0014.003213/2024-41	01.568.077/0002-06	B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S/A	R\$ 314,25
2024NL101903	0061.0014.003202/2024-61	01.568.077/0002-06	B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S/A	R\$ 3.361,07
2024NL102408	00610014.003194/2024-52**	01.568.077/0002-06	B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S/A	R\$ 2.253,90**
2024NL104755	0061.0014.003192/2024-63	01.568.077/0002-06	B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S/A	R\$ 4.586,89

** REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INTERESSADOS: TELEGAS COMERCIO E SERVICIO HOSPITALAR LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade dos processos abaixo relacionados para as despesas em tela, APROVO as justificativas de alteração de ordem cronológica, que opinam pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, das empresas supra, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento, referente à aquisição/prestação de serviço das referidas competências, de acordo com a fundamentação supradita.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN em Substituição Legal

Natal, 06 de março de 2025.

Nota Lançamento	Processo	Favorecido	Credor	Valor
2024NL094638	00610998.000421/202 4-61	16.737.759/0001-91	TELEGAS COMERCIO E SERVICIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 37.404,00 **
2024NL098708	00610998.000433/202 4-96	16.737.759/000 1-91	TELEGAS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 35.533,80

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.000042/2025-97

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para montagem, locação de piso e decoração de stand, quota de inscrição e de remoção de resíduos, consumo de energia, limpeza de stand, logística de produção, água e café, para a participação do estado do Rio Grande do Norte na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL 2025, que acontecerá do dia 12 a 16 de março de 2025, em Lisboa, Portugal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Promovida pela Fundação AIP e realizada na Feira Internacional de Lisboa desde 1989 a BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) acontecerá no período de 12 a 16 de março de 2025, no Parque das Nações, em Lisboa, Portugal, e é reconhecida no setor como o evento mais importante na área do turismo em Portugal. A BTL vem também reforçar a sua presença no calendário de feiras internacionais de turismo. A feira se assume como um evento para promoção do destino Portugal “incoming” e de destinos internacionais “outgoing” reunindo a oferta turística de norte a sul de Portugal e em média cerca de 45 destinos internacionais. A BTL 2024 registrou um crescimento de 38% no número total de visitantes, com 26% de crescimento nos profissionais e 59,9% no público. Com isso, fechou seus números em mais de 1400 expositores e 63000 visitantes. Este ano, a BTL passa a adotar uma nova identidade: Better Tourism Lisbon. A mudança no nome visa refletir a evolução do evento e a ambição de consolidar Lisboa como um dos principais destinos turísticos globais. Além disso, a organização tem como objetivo expandir a notoriedade e a atratividade internacional da feira, tornando-a um ponto de encontro estratégico para o setor do turismo. A Bolsa de Turismo de Lisboa chega em 2025 a sua 34ª edição consolidada. Para os profissionais ligados ao setor do turismo, é uma oportunidade para encontrar compradores profissionais, para conhecer a concorrência. Para analisar a tendência dos mercados e posicionar a sua oferta de uma forma inovadora e competitiva, tudo em um ambiente espetacular de festa, cor e alegria, onde a música e a gastronomia marcam presença assídua. Agências de viagem, tour operators, escritório de promoção turística de diversos países, turismo gastronômico e empresas de produtos e serviços turísticos em geral se reúnem a cada ano na BTL para apresentar sua oferta ao mercado e ao público em geral, além disso, o evento conta com uma ampla programação de workshops, espaços de networking para os profissionais e atividades culturais para o público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/12/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregado público Newton Mousinho de Albuquerque Filho, Matrícula 249.977-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 504.638,15 (quinhentos e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA, CNPJ: 10.460.019/0001-74

Natal/RN, 06 de Março de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN

PROCESSO Nº: 12610021.000682/2025-05

termo de inexigibilidade de licitação nº 06/2025

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. para participação com estande do Rio Grande do Norte no Meeting Brasil, que acontecerá nas cidades de Madri, Espanha (6 de março), e Porto, Portugal (10 de março). Já a edição da América Latina será realizada em Assunção, Paraguai (4 de agosto), Montevidéu, Uruguai (5 de agosto), Santiago, Chile (7 de agosto), Córdoba, Argentina (11 de agosto), e Bogotá, Colômbia (13 de agosto), conforme detalhado no termo de referência de ID 32296247.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Há mais de duas décadas, o Meeting Brasil tem sido o epicentro das conexões, negociações e oportunidades para a geração de novos negócios no setor de turismo internacional, através de realização de capacitações, rodadas de negócios, road shows e atividades exclusivas para a promoção dos principais destinos turísticos brasileiros. A presença no Meeting Brasil permitirá que o Rio Grande do Norte se posicione como um destino turístico atrativo, seguro e diversificado, fortalecendo sua imagem no mercado internacional. A participação em capacitações e rodadas de negócios proporcionará a oportunidade de estabelecer e fortalecer relacionamentos com agentes de viagem e operadores turísticos, criando uma rede de contatos essencial para futuras negociações e parcerias. Com a realização de atividades promocionais em mercados emissores de turistas, há um potencial significativo para aumentar a visibilidade do Rio Grande do Norte, atraindo a atenção de potenciais turistas e investidores. Além disso, as capacitações e encontros com a imprensa e mídias sociais permitirão a atualização sobre tendências do setor e a troca de experiências com outros destinos, contribuindo para o aprimoramento das estratégias de marketing e promoção do RN. As rodadas de negócios representam uma oportunidade direta para gerar novos negócios e vendas para o destino, impactando positivamente na economia local através do aumento do fluxo turístico. A participação no evento está alinhada com as diretrizes de promoção turística do estado, contribuindo para o cumprimento de metas estabelecidas pela EMPROTUR e outras entidades governamentais. O fortalecimento do turismo no Rio Grande do Norte gera um efeito multiplicador na economia local, beneficiando setores como hotelaria, gastronomia e comércio, além de contribuir para a criação de empregos. Por fim, a promoção de um turismo responsável e sustentável é essencial, e a participação em eventos desse tipo permite que o destino se destaque como um exemplo de boas práticas ambientais e sociais.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregado público Newton Mousinho de Albuquerque Filho, matrícula 249.977-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 408.206,80 (quatrocentos e oito mil duzentos e seis reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: J. PASQUINI ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.063.418/0001-02

Natal/RN, 06 de Março de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN